



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 08/04/2025

Art. 110 do Regimento Interno

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Autoria: Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

EMENTA: MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 038/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA E DA SAÚDE DO TRABALHADOR NO MÊS DE ABRIL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (28 DE ABRIL), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 040/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, GARANTINDO A SEGURANÇA, RESPEITO E QUALIDADE DE VIDA ASSEGURADO NO ESTATUTO DO IDOSO.

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS -PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis e fiscais, abrangendo a elaboração, transmissão e acompanhamento das seguintes obrigações acessórias junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Ministério da Previdência Social.

Fica convocada a empresa ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ sob nº 22.163.732/0001-35, com sede na Rua Aluizio Lima, nº 115, Bairro Salgadinho, Patos - PB - CEP: 58.706-590, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), CONVOCADA para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Patos-PB, 21 de março de 2025.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS -PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.22/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a prestação de assessoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Patos. O serviço tem como objetivo aprimorar os mecanismos de fiscalização, conformidade e Transparência na Gestão Pública.

Fica convocada a empresa VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 21.854.537/0001-99, com sede na Rua São José, s/n, Bairro Santo Antônio, Patos - PB - CEP: 58.701-120, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), CONVOCADA para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

Patos-PB, 21 de março de 2025.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025- LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADA: VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 21.854.537/0001-99

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a prestação de assessoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Patos. O serviço tem como objetivo aprimorar os mecanismos de fiscalização, conformidade e transparência na gestão pública.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea B e C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025- LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 023/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADA: ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ sob nº 22.163.732/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis e fiscais, abrangendo a elaboração, transmissão e acompanhamento das seguintes obrigações acessórias junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Ministério da Previdência Social.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Souza Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)